



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

EDITAL Nº 022/2024

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR II 20H E
MONITOR ESCOLAR II 40H, POR PRAZO DETERMINADO.**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

01. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – Homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, realizado em conformidade com o estabelecido no Edital de Abertura 016/2024, de 21 de fevereiro de 2024:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
 A Joia da Serra Gaúcha!

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO ADICIONAL	GRADUAÇÃO ADICIONAL	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	MESTRADO	DOUTORADO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (minimo de 40h e validade de até 05 anos)				TOTAL
MONITOR II 20H														
1º	001	Michele Taffarel de Campos	-	-	10,0	10,0	-	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	40,0
2º	002	Elis Regina Taffarel Frizon	-	-	10,0	-	-	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	30,0
3º	003	Ivete Penso Scapin	-	-	-	-	-	-	-	5,0	5,0	-	-	10,0
4º	004	Daniele Gabriel	-	-	-	-	-	-	-	5,0	-	-	-	5,0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO ADICIONAL	GRADUAÇÃO ADICIONAL	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	MESTRADO	DOUTORADO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (minimo de 40h e validade de até 05 anos)				TOTAL
MONITOR II 40H														
1º	002	Simone Zalamena	-	-	10,0	10,0	-	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	40,0
2º	001	Elis Regina Taffarel Frizon	-	-	10,0	-	-	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	30,0
	003	Marilice Calza	-	-	10,0	-	-	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	30,0
4º	004	Milene Buratti	-	-	-	-	-	-	-	5,0	5,0	-	-	10,0

02. RECURSO – Os candidatos interessados em interpor recurso relativamente ao resultado ora divulgado, poderão fazê-lo no dia **07 de março de 2024**. Os referidos recursos deverão ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Cotiporã, em horário de expediente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Gabinete do Prefeito de Cotiporã, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique – se
Data Supra

Joana Inês Citolin Zanovello
Secretária Municipal de Administração